



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) – (17) 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

PROCESSO Nº 5.975/2025

RETIFICAÇÃO Nº 001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos, RETIFICA o Pregão Eletrônico nº 034/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 07/10/2025, objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de tecnologia da informação para disponibilização de Plataforma de Gestão Municipal, compreendendo o licenciamento de uso de softwares de gestão pública, em ambiente nuvem, por prazo determinado, com atualização, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, objetivando atender as necessidades do Poder Executivo, Poder Legislativo e Autarquia, deste município, pelo período de 12 (doze) meses. Ficam retificados os seguintes pontos:

DOCUMENTO	PUBLICADO	RETIFICAÇÃO
Edital	Subitem 1.2: Das especificações do Objeto: Quantidade 60 meses	Subitem 1.2: Das especificações do Objeto: Quantidade 12 meses
Edital	Subitem 6.1.b: descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência conforme modelo de proposta constante do anexo II.	Subitem 6.1.b: Descrição do objeto, contendo as informações conforme modelo de proposta do Anexo II.
Edital	Subitem 9.2: A Licitante cuja proposta classificada em primeiro, deverá submeter-se a uma prova de conceito. Esta prova de conceito será agendada pela Prefeitura Municipal de Colina – SP, para a apresentação dos softwares no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos após o licitante ser declarado habilitado no certame.	Subitem 8.14.1: A realização da apresentação dos softwares para a Prova de Conceito (PoC) será nas dependências da Prefeitura Municipal de Colina – SP, sito a Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466, bairro Centro, a partir das 08:30 hrs do dia 09/02/2026.
Edital	Subitem 9.1.3.1.2: As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de	Subitem 9.1.3.1.2: As empresas que utilizam a Escrituração Contábil Digital – ECD deverão apresentar o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE), acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento, extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) – (17) 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

	Entregado Livro Digital na Receita Federal e Termo de Autenticação da Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante	como do Recibo de Entrega da Escrituração Contábil Digital à Receita Federal do Brasil. 9.1.3.1.2.1- Fica facultada, para fins de habilitação, a apresentação do protocolo de envio da ECD ao SPED, como comprovação da regularidade da escrituração à época da participação no certame, hipótese em que a autenticação pela Junta Comercial ou Cartório de Registro competente poderá ser apresentada posteriormente, quando de sua efetiva disponibilização pelo órgão competente.
Edital	Subitem 9.1.3.3: Certidão negativa de falência, concordata, ou empresa em recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da proposta.	Subitem 9.1.3.3: Certidão emitida pelo distribuidor da sede da licitante, comprovando a inexistência de falência ou insolvência civil, ou, na hipótese de a empresa encontrar-se em recuperação judicial, certidão positiva com efeitos de negativa ou documento equivalente que comprove a regularidade da situação jurídica, nos termos da legislação vigente, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da proposta, ou dentro do prazo de validade nela expressamente indicado.
Edital	Subitem 9.1.4.1: Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para prestar suporte técnico a realização do objeto de licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, com a devida comprovação do vínculo empregatício.	Subitem 9.1.4.1: Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para prestar suporte técnico a realização do objeto de licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 9.1.4.1.1- A comprovação de vínculo empregatício do pessoal técnico que trata o subitem “9.1.4.1” deverá ser apresentada no momento da contratação.
Edital	Subitem 14.4: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Termo de	Subitem 15.1: O pagamento será efetuado até o último dia útil do mês de referência da emissão da Nota



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) – (17) 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

	Recebimento pelo gestor do contrato, com liquidação da nota fiscal/fatura na Secretaria requisitante, com prestação de serviço devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico	Fiscal/Fatura, após a comprovação da execução do objeto, mediante recebimento definitivo, atesto do Fiscal do Contrato, liquidação da despesa e ordem de pagamento, observados os prazos e procedimentos previstos nos arts. 140, 141 e 145 da Lei nº 14.133/2021, bem como as demais disposições contratuais e orçamentárias aplicáveis.
Termo de Referência	Item 2: Descrições dos Softwares - Itens obrigatórios: Não consta.	Item 2: Descrições dos Softwares - Itens obrigatórios: Conforme indicado no Termo de Referência Retificado.
Termo de Referência	Item 5: Conversão de bases de dados e implantação dos softwares: Formato e Tamanho para Conversão: Não consta	Item 5: Conversão de bases de dados e implantação dos softwares: Formato e Tamanho para Conversão: Conforme indicado no Termo de Referência Retificado.
Termo de Referência	Volume de dados: Não consta	Item 5: Volume de dados: O banco de dados possui atualmente: Prefeitura Municipal: 265GB , Câmara Municipal: 11,79GB e Serviço Autônomo de Água e Esgoto: 669,72GB .
Termo de Referência	Prazo para pagamento: 30 dias úteis	Item 27: Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado até o último dia útil do mês de referência da emissão da Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação da execução do objeto, mediante recebimento definitivo, atesto do Fiscal do Contrato, liquidação da despesa e ordem de pagamento, observados os prazos e procedimentos previstos nos arts. 140, 141 e 145 da Lei nº 14.133/2021, bem como as demais disposições contratuais e orçamentárias aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) – (17) 3341-9448 (Compras)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

REABERTURA DE EDITAL:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 27/01/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:05 horas até às 09:15 horas do dia 27/01/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:20 horas do dia 27/01/2026.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2025-Retificado na íntegra poderá ser consultado ou obtido na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil–BLL (www.bll.org.br) ou ainda através do Link <https://colina.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/pregoes-publicos/pregao-presencial-202>.

Os demais tópicos do Termo de Referência e do Edital permanecem inalterados

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 13 de janeiro de 2026.

ANDRÉ RICARDO SARTI
Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos